



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2067/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42503 / 41572

Data: 06/01/2025



PROTOCOLO L1 Nº: 43290

PREVISÃO DE ENTREGA: 04/02/2025

Selo: PRENOT004465TV28TQ4UGDEXPY01

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Prenotação

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 271.015.763-20 - AGNALDO PEREIRA DA SILVA

Obs.: IN01114953C

Qtd. Serviço(s)

(1) Outros

X - Prenotação de Títulos

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo:

OFICIAL:

R\$151,05

FUNJEAEXT:

R\$22,66

TUNJEAMRCPN:

R\$7,55

Sem desconto

SELO:

R\$3,00

COMPUTAÇÃO:

ISSQN:

R\$7,55

Subtotal:

R\$191,81

Total Custas: R\$ 191,81

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 04/02/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2016.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/acbitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43290 e Código Verificador: 18362210

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante
Thiago Ferreira dos Santos
Estadante

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.080-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0277 5810 0027 7590

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.758 - Série: 001
Emissão 08/01/2025 10:44:28 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253064153973 08/01/2025 10:44:29

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS****5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77966**

Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Data do Pedido..... **03/10/2024** Telefone(14) **3235-7800**
Observação.....

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 10/10/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

0334

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOL**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**

Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 03 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN		
1	Oficial		
	1 UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	9,94	9,94
6	ISSQN		
	1 UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	3,31	3,31
8	SELO		
	1 UN	3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0277 5910 0027 7601

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.759 - Série: 001
Emissão 08/01/2025 10:45:52 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253064155817 08/01/2025 10:45:53

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 18/09/2024



Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade da credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440096788-2**, registrado na matrícula(s) nº(s). **9334**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(is) tomado(s) do(s) devedor(es) **AGNALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF: **271.015.763-20** e **LUCI MARIA MEDEIROS DE LIMA**, CPF: **317.830.152-68**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 174.388,97, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J7NHX-XAXNG-6LBZJ-3WC7A



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J7NHX-XAXNG-6LBZJ-3WC7A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0009334-11

MATRÍCULA

9.334

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 400 - Centro

CEP: 69010-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 28/05/2014

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 101, do Bloco 04, Entrada A, do Empreendimento Imobiliário denominado **RESIDENCIAL JARDIM PARADISO ALAMANDA**, situado na Rua Praia Canoa Quebrada, nº 420, Bairro Tatumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, contendo internamente: Sala de estar/jantar, varanda, 02 (dois) quartos, 01 (um) gabinete, circulação, banheiro e cozinha; possuindo as seguintes áreas: área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 57,32m²; área de divisão não proporcional privativa (1 vaga) de 12,50m²; área de divisão proporcional de uso comum de 78,68m²; área real global de 148,50m²; e, a fração ideal do terreno de 0,002087%; imóvel esse adquirido pela proprietária - Construtora Capital S/A., da seguinte forma: Lote de terras, adquirido de Conclv Construção Ltda., pelo valor de R\$147.357,58 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 01/07/2008, das Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, lavrada às fls. 111/112, do Livro n. 1605, registrada neste Cartório de Imóveis sob o n. 1/451, à margem da matrícula n. 451, às fls. 01 a 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 10/07/2008; **INCORPORAÇÃO IMOBILIAR** - Realizada nos termos do requerimento datado de 29/06/2009, e de acordo com o Memorial Descritivo, datado desta cidade, de 29/06/2009, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei n. 4591/64 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 4864/65, elaborado conforme projeto aprovado e licenciado em 04/08/2008, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDURB, de acordo com o Processo n. 5069/07, registrada neste Cartório de Imóveis sob o n. 2/451, à margem da matrícula n. 451, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 19/08/2009; e, a **CONSTRUÇÃO** - Realizada nos termos do requerimento, datado de 13/12/2013, apresentada juntamente com a **CERTIDÃO DE HABITE-SE TOTAL** n. 10262013, expedida em 25/11/2013, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio de IMPLURB, averbada neste Cartório de Imóveis sob o n. 24/451, à margem da matrícula n. 451, às fls. 17, do Livro n. 2, do Registro Geral, em 26/12/2013.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A., sociedade estabelecida nesta cidade, na Rua Comendador Clementino, nº 183, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.088/0001-40.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o nº 1/451, à margem da matrícula nº 451, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 10 de julho de 2008.-

Sub Oficial:-

(Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

R-1/9334 - Manaus 29 de maio de 2014, Protocolo 13699, Livro 1/L-

TRANSMITENTE:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A, anteriormente qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora: Rosilene dos Santos Brandão, brasileira, solteira, contadora, nascida em 28/03/1967, na cidade de Careiro/AM, filha de Antonio Nery Brandão e Ivandeide dos Santos Brandão, portadora da Carteira Profissional nº AM-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

9.334

FOLHA

01V

VERSO

CNM:004465.2.0009334-11



007507/O-8, expedida pelo CRC/AM, em 23/11/2001, e inscrita no CPF/MF sob nº 273.548.492-00, residente e domiciliada na Rua 17, nº 26, quadra 23, bairro Lirio do Vale II, na cidade de Manaus/AM; conforme Procuração lavrada no Cartório de Notas do 2º Ofício da Comarca de Manaus/AM, em 12/03/2014, às Folhas nº 119, do Livro 1736.-
ADQUIRENTE: **MARLON DA ROCHA OLIVEIRA**, brasileiro comerciante, nascido na cidade de Manaus/AM, em 12/01/1983, filho de Marcelo Brito de Oliveira e Maria do Perpetuo Socorro da Rocha Oliveira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03818255009 expedida pela Detran/AM, em 27/08/2013 e inscrito no CPF sob o nº 907.197.352-20, casado com **CAMILA DA SILVA NAKAMINI DA ROCHA OLIVEIRA**, brasileira, estudante, nascida na cidade de Manaus/AM, em 03/05/1988, filha de Pericles Torres Nakamini e Ana Goretti da Silva Nakamini, portadora da Cédula de Identidade nº 1791678-0, expedida pela SSP/AM, em 15/02/2001 e inscrita no CPF sob o nº 969.979.822-04, em 17/12/2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento emitida pelo Cartório do 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Manaus/AM, sob a Matrícula nº 004499 01 55 2010 2 00084 274 0003782 84, residentes e domiciliados à Rua Praia Canoa Quebrada, nº 420 - Apto 101 - Entrada "A" - Bloco 04 - Residencial Jardim Paradiso Alamanda, bairro Tarumã, na cidade de Manaus/AM.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$137.233,63 (cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$137.233,63 (cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas da Comarca de Manaus/AM, Livro 0170, fls. 103, em 20/05/2014.-

CONDIÇÕES: Não constam.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV542068-89 - Protocolo 13699 - Livro 2 - Nº 9334 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 29/05/2014 09:18:28 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$136.47 - FUNDPAM: R\$68.24 - FUNDPGE: R\$40.94 - FARPAM: R\$81.88 - Código de segurança: 0D88-CD8E-D74F-B3A6 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO por:

Sub Oficial:

(Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

R-2/9334 - Manaus, 02 de setembro de 2014, Protocolo n. 14370, Livro 1/F.-

TRANSMITENTES: Marlon da Rocha Oliveira e sua esposa Camila da Silva Nakamini da Rocha Oliveira, ambos anteriormente qualificados.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

9.334

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 28/05/2014

Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1978, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTES:- **AGNALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 31/12/1966, proprietário de microempresa, portador do RG n. 03264392384-DETRAN/AM, e do CPF n. 271.015.763-20, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Alfredo Nascimento, 88, Nova Esperança; e, **LUCI MARIA MEDEIROS DE LIMA**, brasileira, nascida em 10/02/1967, portadora do RG n. 1258389-8-SSP/AM, e do CPF n. 317.830.152-68, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Alfredo Nascimento, 88, Nova Esperança.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$150.000,00 pagos da seguinte forma: R\$23.000,00 com recursos próprios; e, o restante R\$127.000,00 por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DE AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$160.000,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 11/08/2014, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Na alienação fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW448948-50 - Protocolo 14370 - Livro 2 - Nº 9334 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 02/09/2014 09:38:11 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$136,47 - FUNDPAM: R\$68,24 - FUNDPGE: R\$40,94 - FARPAM: R\$81,88 - Código de segurança: E8D6-06B8-7714-12C4 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficial:

(Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

R-3/9334 - Manaus, 02 de setembro de 2014, Protocolo nº 14370, Livro 1/F.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- **AGNALDO PEREIRA DA SILVA** e **LUCI MARIA MEDEIROS DE LIMA**, também anteriormente qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$127.000,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.310,74 com o primeiro vencimento para o dia 11/09/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC.-

JUROS:- Taxa nominal de 8,1600% ao ano, correspondente a taxa efetiva 8,4722% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

9.334

FOLHA

02V
VERSO

CNM:004465.2.0009334-11



atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante no contrato particular ora registrado, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$160.000,00.-

TÍTULO:- Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 11/08/2014, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW448952-41 - Protocolo 14370 - Livro 2 - Nº 9334 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 02/09/2014 10:26:17 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$136,47 - FUNDPAM: R\$68,24 - FUNDPGE: R\$40,94 - FARPAM: R\$81,88 - Código de segurança: 9C0A-8083-C15B-F994 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficial: **(Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).**

AV-4/9.334 - Manaus, 22 de julho 2015. Protocolo nº 16.988. Livro I-G. Em atendimento ao Ofício nº 1343/2015-SIALF/GIREC/MN, datado desta cidade 20/02/2015, dirigido a este Cartório, com fundamentação legal na forma da Lei 9.514/97. De acordo com o disposto no art. 246 LRP, procedo à presente **AVERBAÇÃO**, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97. No prazo, legal, os fiduciantes **LUCI MARIA MEDEIROS DE LIMA e AGNALDO PEREIRA DA SILVA**, ambos anteriormente qualificados, atenderam ao disposto na referida lei, pagando as parcelas atrasada referente ao contrato de alienação fiduciária nº 844440696788, firmado em 11/08/2014, registrado sob nº R-2. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BA473331-09 - Protocolo 16988 - Livro 2 - Nº 9334 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 22/07/2015 14:47:16 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNETJ: R\$30,24 - FUNDPAM: R\$15,12 - FUNDPGE: R\$9,08 - FARPAM: R\$18,14 - Código de segurança: 2C81-2495-D3BB-1B7A -

RÉGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0009334-11

MATRÍCULA
9.334

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 28/05/2014

Manaus,

Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO por-

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

AV-5/9.334 - Manaus, 30 de maio 2016. Protocolo nº 18.684. Livro 1-G. Em atendimento ao Ofício nº 1388/2016-SIALF/GIREC/MN, datado desta cidade 10/02/2016, o Cartório, com fundamentação legal na forma da Lei 9.514/97. De acordo com o disposto no art. 246 LRP, procedo à presente **AVERBAÇÃO** de convalidação, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97. No prazo, legal, os fiduciantes **AGNALDO PEREIRA DA SILVA** e **LUCI MARIA MEDEIROS DE LIMA**, ambos anteriormente qualificados, atenderam ao disposto na referida lei, pagando as parcelas atrasada referente ao contrato de alienação fiduciária nº 844440696788, firmado em 11/08/2014, registrado sob o nº R-2. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BE970003-03 - Protocolo 18684 - Livro 2 - Nº 9334 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 30/05/2016 16:43:16 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNETJ: R\$30.24 - FUNDPAM: R\$15.12 - FUNDPGE: R\$9.08 - FARPAM: R\$18.14 - Código de segurança: A9CC-E89D-E11C-239F

Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO por-

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

Protocolo L1: 42.273, de 26/09/2024.-

AV-6/9.334 - Manaus, 01 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 18/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§-1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os fiduciantes **AGNALDO PEREIRA DA SILVA** e **LUCI MARIA MEDEIROS DE LIMA**, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 14, 15 e 16/05/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 3, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465047MHIMOCIM7RE34 - Protocolo 42273 - Livro 2 - Nº 9334 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 01/10/2024 13:36:27 - Emitido por ANDRESSA

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0009334-11

9.334

09VIA

VERSO



~~LARYSSA MAIA DE AQUINO FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$270.72~~

~~FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 -~~

Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 43.290 de 06/01/2025.-

R-7/9.334 - Manaus, 08 de janeiro de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).
Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 18/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedores Fiduciários: **AGNALDO PEREIRA DA SILVA e LUCI MARIA MEDEIROS DE LIMA**, anteriormente qualificados, **propriedade essa consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 11/08/2014, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 51 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 2 e 3/9.334, à f. 01v à 02v, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10912/2024, Nosso Número: 11000003729785495, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$174.388,97 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465R5MAMMDV9SC00027 - Protocolo 43290 - Livro 2 - Nº 9334 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 08/01/2025 09:32:23 - Emitido por Rafaela Cuen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 8.013 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465FU0F8BVXWUWFW11 - Pedido: 77966 - Data/Hora de utilização: 08/01/2025 10:40:19 - Emitido por Rafaela Cuen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



10912/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 14/11/2024

Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: AGNALDO PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 27101576320

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LRI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.7

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729765496	02/09/2024	1/1	02/10/2024	03/09/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	3.139,00

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 451510

Inscrição Cadastral: 14803631030900970

Endereço no Cadastro Fiscal: RUA PRAIA DE CANOA QUEBRADA, 420.
TARUMÃ - BL.4A APTO.101, RES. J. P. ALAMANDA

Valor de Base de Cálculo: R\$ 174.388,97

Valor Declarado da Operação: R\$ 174.388,97

Valor do Imposto: R\$ 3.139,00

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APTO Nº 101 - ENTRADA A BLOCO 04 DO EMPREEND. RESID. JARDIM PARADISO ALAMANDA.

SITO À RUA CANOA QUEBRADA, Nº 420, B. TARUMÃ, ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIV.: 57,32m², ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIV. (01

VAGA DE GARAGEM) DE 12,50m², ÁREA DE DIV. PROP. COMUM : 78,68m², ÁREA GLOBAL :148,50m² E FRAÇÃO IDEAL DE 0,002087%.

VALOR DECLARADO: R\$ 174.388,97XXXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 9.334

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0040515/2024

RETIFICAÇÃO

Nº do Processo: 11209.12613.0.048392/2024

Data da Retificação: 14/11/2024 08:52

Descrição do Motivo:

RETIFICA-SE O TRANSMITENTE INFORMADO ANTERIORMENTE, SENDO O CORRETO.

TRANSMITENTES: CPF:271.015.763-20 - AGNALDO PEREIRA DA SILVA e CPF:317.830.152-68 - LUCI MARIA MEDEIROS DE LIMA.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES.

ROBERTO CESAR DE CASTRO UCHO

Data/Hora: 14/11/2024 08:52

Página: 1 / 1

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastros/usuario/externo/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1580



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RUQRW-M2SMA-ECL74-3DX8H

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RUQRW-M2SMA-ECL74-3DX8H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

8.4444.069.6788



PREFEITURA DE MANAUS SEMEF DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.					
Número do ITBI 10912/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0040515/2024		D.A.M. 1635739894/2024	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729783496
Requerimento Normal			Vencimento 02/10/2024		Data Avaliação 02/09/2024
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente	CPF/CNPJ
10203/2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360005000106	330785	AGNALDO PEREIRA DA SILVA	22101576328
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE			Valor Declarado da Operação R\$ 174.388,97		Transferência 100,0000%
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 59-09 - RUA PRAIA DE CANOA QUEBRADA, 420 BL. 1A APT. 101, RES. J. P. ALAMANDA TARUMÁ 856-41362			Matrícula do Imóvel do IPTU 451510		Inscrição Cadastral 14803631030600970
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					
Matrícula do Registro de Imóveis 9.334		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis	
Base de Cálculo R\$ 174.388,97	Aliquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 3.139,00	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.					
Observação: LST 2571/2019 - LEI Nº 2.477 ITBI DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.					
Descrição do(s) imóvel(ist): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APT. Nº 101 - ENTRADA A, BLOCO D4, DO EMPREEND. RESID. JARDIM PARADISO ALAMANDA, SITO À RUA CANOA QUEBRADA, Nº 420, S. TARUMÁ, ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIV.: 57,32m², ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIV. (01 VAGA DE GARAGEM) DE 12,50m², ÁREA DE DIV. PROP. COMUM: 78,68m², ÁREA GLOBAL: 148,50m² E FRAÇÃO IDEAL DE 0,002067% VALOR DECLARADO: R\$ 174.388,97XXXXXX					
ITBI	R\$	3.139,00			
ISSA	R\$	0,00			
Total:	R\$	3.139,00			
Valor R\$ 3.139,00					
Emissão: 02/09/2024 Usuário: SIMY.ARECASSIS					
Assinatura					

DEFE8403072402076564379

3.139,00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QZ434-C49RX-ZJL33-2WHML

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QZ434-C49RX-ZJL33-2WHML>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41486

Data: 26/09/2024



41486

PROTOCOLO LI Nº: 42273

PREVISÃO DE ENTREGA: 25/10/2024

Selo: PRENOT004465QPCLLK4L8BE90064

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

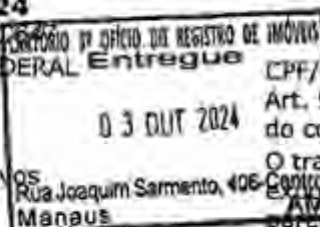
e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipos Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbção de Mora

Interessado: 271.015.763-20 - AGNALDO PEREIRA DA SILVA

Obs.:



CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

[1] Registro

Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$ 234.600,00

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$127.000,00

OFICIAL: R\$1.794,82

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

FUNDEAMEXT: R\$270,72

ISSQN: R\$90,24

PAGO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

UNDEAMRCPN: R\$90,24

SELO: R\$5,00

desconto

Subtotal:

R\$2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 25/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onf.org.br/servicos/acilitudo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42273 e Código Verificador: 16218909

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feia das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 082 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0249 9910 0025 0002

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.999 - Série: 001
Emissão 01/10/2024 13:39:03 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948909292 01/10/2024 13:39:03

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 18/09/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº, 844440696788-2, do devedor AGNALDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 271.915.763-20 e LUCI MARIA MEDEIROS DE LIMA, CPF: 317.830.152-68, registrado na matrícula nº 8334 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XRK7Z-STLK6-8SPAN-EQNV9



*** O documento pôde conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XRK7Z-STLK6-8SPAN-EQNV9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 29807 - AG COMPENSA/AM / AM

Contrato: 8444406967882

Devedor: AGNALDO PEREIRA DA SILVA

Data Referência: 18/09/2024

CPF/CNPJ: 271.015.763-20

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO
CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 11/08/2044

(CET) "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 6º da Resolução CMN 4.881/2020."

Indexador: POUPANÇA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 8,1800

Taxa de Juros Anual Efetiva: 8,4722

Custo Efetivo Total (CET): 11,49

Funding: ZS - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 360

Prazo de Amortização Remanescente: 239

Contribuição ao FGVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	11/08/2014		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO À PESSOA FÍSICA													Valor do Evento: 121.000,00	Saldo Anterior: 0,00	
1	11/09/2014	11/09/2014	352,77	864,11	55,77	12,48	59,25	25,00	0,00	0,00	1.311,13	0,00	1.311,13	1.311,30	-0,17	75,42	128.723,55	1,00089177
2	11/10/2014	13/10/2014	352,77	862,47	55,85	12,48	59,15	25,00	0,00	0,00	1.309,39	0,00	1.309,39	1.309,39	0,00	110,62	126.431,51	1,00089236
3	11/11/2014	11/11/2014	352,77	860,06	55,56	12,51	59,07	25,00	0,00	0,00	1.307,80	0,00	1.307,80	1.307,80	0,00	134,39	128.260,04	1,00103810
4	11/12/2014	27/03/2015	352,76	858,88	55,43	12,51	58,94	25,00	0,00	0,00	1.305,80	35,40	1.341,19	0,00	1.341,19	80,00	105.988,25	1,00048298
5	11/01/2015	27/03/2015	352,77	857,46	55,33	12,53	58,85	25,00	0,00	0,00	1.304,11	24,91	1.329,02	0,00	1.329,02	-60,85	125.748,12	1,00105296
6	11/02/2015	27/03/2015	352,77	855,83	55,32	12,54	58,76	25,00	0,00	0,00	1.302,36	14,76	1.317,12	0,00	1.317,12	110,10	126.605,75	1,00057794
7	11/03/2015	11/03/2015	352,77	854,06	55,07	12,54	58,61	25,00	0,00	0,00	1.299,98	0,00	1.299,98	1.299,98	0,00	21,05	126.174,06	1,00016708
8	11/04/2015	07/05/2015	352,76	852,29	55,35	12,55	58,54	25,00	0,00	0,00	1.298,99	7,73	1.306,72	0,00	1.306,72	162,15	124.991,50	1,00125574
9	11/05/2015	17/06/2015	352,76	850,81	55,89	12,57	58,46	25,00	0,00	0,00	1.297,03	54,55	1.351,58	1.297,03	54,55	74,54	124.704,86	1,00107410
10	11/06/2015	07/06/2015	352,76	849,34	55,80	12,58	58,38	25,00	0,00	0,00	1.295,53	4,31	1.300,34	0,00	1.300,34	143,79	124.536,02	1,00115293
11	11/07/2015	07/06/2015	352,77	848,61	55,74	12,61	58,35	25,00	0,00	0,00	1.294,03	2,98	1.297,04	0,00	1.297,04	296,65	124.429,10	1,00181326
12	11/08/2015	15/08/2015	352,77	848,08	55,71	12,53	58,34	25,00	0,00	0,00	1.294,17	33,71	1.327,88	1.348,90	-1,02	296,81	124.383,14	1,00230501
13	11/09/2015	15/09/2015	357,36	847,24	55,63	12,66	58,31	25,32	0,00	0,00	1.298,23	29,11	1.327,34	1.857,75	-530,41	232,17	124.237,96	1,00186694
14	11/10/2015	15/02/2016	357,36	846,44	55,60	12,66	58,28	25,32	0,00	0,00	1.297,40	127,31	1.424,71	1.386,59	44,12	238,49	124.119,09	1,00191965
15	11/11/2015	10/03/2016	357,35	845,53	55,54	12,71	58,25	25,32	0,00	0,00	1.296,45	121,10	1.417,55	0,00	1.417,55	222,19	123.989,93	1,00179015
16	11/12/2015	18/03/2016	357,36	844,18	55,45	12,72	58,17	25,32	0,00	0,00	1.295,03	97,10	1.392,13	0,00	1.392,13	160,77	123.787,35	1,00129675

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Ilíquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
17	11/01/2016	10/03/2016	357,36	843,64	58,42	12,78	58,17	25,33	0,00	0,00	1.254,49	71,89	1.386,08	0,00	1.386,08	270,86	123.706,96	1,00225033
18	11/02/2016	10/03/2016	357,36	843,33	58,53	12,77	58,10	25,33	0,00	0,00	1.203,10	47,46	1.340,58	0,00	1.340,58	163,28	123.514,44	1,00131954
INC AUT C/LEV ENC E RES C/P RATA															Valor do Evento: 6.255,92		Saldo Após: 129.834,21	
19	11/03/2016	10/03/2016	379,91	883,51	58,63	12,78	70,81	25,33	0,00	0,00	1.359,85	0,00	1.359,85	1.417,20	-88,00	0,58	129.547,74	0,99984948
20	11/04/2016	13/04/2016	379,92	882,89	57,99	12,81	70,80	25,33	0,00	0,00	1.355,67	26,87	1.387,74	1.296,45	91,29	260,85	129.448,60	1,00118890
21	11/05/2016	11/05/2016	379,92	881,39	57,30	12,82	70,71	25,33	0,00	0,00	1.357,34	0,00	1.357,34	0,00	1.357,34	158,77	129.217,33	1,00130380
22	11/06/2016	14/06/2016	379,91	880,17	57,31	12,84	70,65	25,33	0,00	0,00	1.358,05	29,62	1.395,67	1.380,44	38,10	198,11	129.858,74	1,00152288
23	11/07/2016	18/10/2016	379,91	879,38	57,78	12,87	70,63	25,33	0,00	0,00	1.388,24	110,70	1.465,54	1.425,43	42,51	365,84	129.839,46	1,00204269
24	11/08/2016	18/10/2016	379,92	878,21	57,88	12,89	70,57	25,33	0,00	0,00	1.354,02	88,78	1.438,81	1.380,79	58,02	205,04	129.768,61	1,00162128
25	11/09/2016	18/10/2016	383,22	877,66	57,86	12,89	70,58	25,33	0,00	0,00	1.357,48	57,96	1.416,45	1.371,48	45,97	327,65	129.713,04	1,00204451
26	11/10/2016	18/10/2016	383,23	878,62	57,59	12,84	70,52	25,33	0,00	0,00	1.356,20	32,88	1.389,08	1.358,79	30,29	202,72	129.533,33	1,00157489
27	11/11/2016	02/01/2017	383,23	875,42	57,30	12,86	70,48	25,33	0,00	0,00	1.354,94	70,42	1.425,34	0,00	1.425,34	308,91	129.395,12	1,00163127
28	11/12/2016	30/02/2017	383,22	874,07	57,41	12,59	70,39	25,33	0,00	0,00	1.353,81	85,58	1.439,09	0,00	1.439,09	159,34	129.185,14	1,00142762
29	11/01/2017	30/02/2017	383,22	873,07	57,34	13,01	70,35	25,33	0,00	0,00	1.292,47	96,66	1.412,03	0,00	1.412,03	236,94	128.088,67	1,00184889
30	11/02/2017	30/02/2017	383,23	871,84	57,27	13,03	70,30	25,33	0,00	0,00	1.351,30	50,06	1.385,25	0,00	1.385,25	217,50	127.543,34	1,00169967
INC AUT C/LEV ENC E RES C/P RATA															Valor do Evento: 2.207,25		Saldo Após: 130.851,27	
31	11/03/2017	10/04/2017	385,80	880,63	58,36	13,63	71,39	25,83	0,00	0,00	1.381,75	52,73	1.434,26	0,00	1.434,26	28,48	130.263,25	1,00021263
32	11/04/2017	09/06/2017	385,91	887,27	58,27	13,05	71,32	25,83	0,00	0,00	1.380,83	71,02	1.451,35	1.451,34	0,01	107,91	130.085,83	1,00151910
33	11/05/2017	17/07/2017	385,91	884,56	58,10	13,05	71,15	25,83	0,00	0,00	1.377,47	87,07	1.458,34	0,00	1.458,34	0,00	129.688,92	0,00000000
34	11/06/2017	18/08/2017	385,90	882,57	57,90	13,06	71,02	25,83	0,00	0,00	1.376,22	81,50	1.458,83	0,00	1.458,83	99,09	129.393,12	1,00075807
35	11/07/2017	19/03/2017	385,91	880,54	57,82	13,07	70,89	25,83	0,00	0,00	1.372,97	82,39	1.455,30	1.455,30	0,00	85,35	129.026,50	1,00053888
36	11/08/2017	20/10/2017	385,91	878,19	57,59	13,08	70,76	25,83	0,00	0,00	1.370,69	85,08	1.454,67	1.454,67	0,00	80,38	128.351,04	1,00062285
37	11/09/2017	22/11/2017	387,37	875,85	57,63	13,08	70,81	26,20	0,00	0,00	1.370,15	82,44	1.452,57	1.453,34	-0,77	0,00	128.419,30	1,00060862
38	11/10/2017	02/01/2018	387,37	873,35	57,35	13,08	70,43	26,20	0,00	0,00	1.367,25	90,73	1.457,98	0,00	1.457,98	0,00	128.021,83	0,00000000
39	11/11/2017	12/01/2018	387,37	870,54	57,17	13,08	70,25	26,20	0,00	0,00	1.364,85	79,41	1.436,77	0,00	1.436,77	0,00	127.624,46	0,00000000
40	11/12/2017	02/02/2018	387,36	867,85	56,89	13,08	70,07	26,20	0,00	0,00	1.361,48	67,37	1.426,65	1.426,67	0,78	0,00	127.327,08	0,00000000
41	11/01/2018	03/04/2018	387,37	865,14	56,61	13,08	69,89	26,20	0,00	0,00	1.367,40	61,80	1.478,33	1.478,33	0,00	0,00	126.829,72	0,00000000
42	11/02/2018	18/05/2018	387,37	862,44	56,34	13,08	69,42	26,20	0,00	0,00	1.364,43	102,68	1.487,09	0,00	1.487,09	0,00	126.332,35	0,00000000
43	11/03/2018	18/05/2018	387,37	858,74	56,07	13,08	68,15	26,20	0,00	0,00	1.361,46	60,01	1.461,47	0,00	1.461,47	0,00	126.334,98	0,00000000
44	11/04/2018	18/05/2018	387,36	857,04	56,80	13,08	67,86	26,20	0,00	0,00	1.378,40	68,14	1.434,82	0,00	1.434,82	0,00	126.637,61	0,00000000
45	11/05/2018	18/05/2018	387,37	854,33	56,53	13,08	67,51	26,20	0,00	0,00	1.375,51	32,90	1.408,41	0,00	1.408,41	0,00	126.240,24	0,00000000
INC AUT C/LEV ENC E RES C/P RATA															Valor do Evento: 5.614,53		Saldo Após: 129.655,23	
46	11/06/2018	23/07/2018	412,23	853,01	57,37	13,08	100,45	26,20	0,00	0,00	1.421,38	61,90	1.483,79	0,00	1.483,79	0,00	129.442,98	0,00000000
47	11/07/2018	14/03/2018	412,23	850,21	57,05	13,08	100,17	26,20	0,00	0,00	1.418,61	79,45	1.496,28	0,00	1.496,28	0,00	129.030,76	0,00000000
48	11/08/2018	09/11/2018	412,23	877,40	88,81	13,08	99,89	26,20	0,00	0,00	1.415,72	48,33	1.515,25	0,00	1.515,25	0,00	128.618,53	0,00000000
49	11/09/2018	14/11/2018	412,23	874,60	88,53	13,08	99,61	26,20	0,00	0,00	1.412,64	78,63	1.491,27	0,00	1.491,27	0,00	128.206,30	0,00000000
50	11/10/2018	18/12/2018	412,23	871,80	88,26	13,08	99,34	26,20	0,00	0,00	1.409,57	81,64	1.491,21	0,00	1.491,21	0,00	127.794,07	0,00000000
51	11/11/2018	03/01/2019	412,22	869,00	88,25	13,08	99,34	26,20	0,00	0,00	1.406,76	69,93	1.476,89	1.476,89	0,00	0,00	127.381,84	0,00000000
52	11/12/2018	28/02/2019	412,23	866,19	85,98	13,08	99,05	26,20	0,00	0,00	1.403,68	89,67	1.493,35	0,00	1.493,35	0,00	126.969,61	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
53	11/01/2019	28/02/2019	412,23	863,39	95,70	13,08	96,76	26,20	0,00	0,00	1.400,00	65,37	1.465,37	0,00	1.465,37	0,00	126.557,38	0,00000000
54	11/02/2019	10/04/2019	412,23	860,58	95,14	13,08	96,22	26,20	0,00	0,00	1.397,24	74,00	1.471,24	1.471,26	0,00	0,00	126.145,15	0,00000000
55	11/03/2019	22/05/2019	412,23	857,78	94,06	13,08	97,04	26,20	0,00	0,00	1.394,15	83,88	1.478,03	1.394,15	88,88	0,00	125.732,02	0,00000000
56	11/04/2019	34/06/2019	412,23	854,98	94,59	13,08	97,67	26,20	0,00	0,00	1.391,05	93,28	1.476,34	1.391,08	85,26	0,00	125.320,69	0,00000000
57	11/05/2019	05/08/2019	412,23	852,18	94,31	13,08	97,30	26,20	0,00	0,00	1.388,00	94,46	1.482,46	1.666,33	-183,88	0,00	124.908,48	0,00000000
58	11/06/2019	03/09/2019	412,23	849,37	94,03	13,08	97,11	26,20	0,00	0,00	1.384,91	92,68	1.477,59	1.384,91	92,68	0,00	124.496,23	0,00000000
59	11/07/2019	07/10/2019	412,23	846,57	93,75	13,08	96,83	26,20	0,00	0,00	1.381,83	95,77	1.471,10	1.485,70	-14,60	0,00	124.084,10	0,00000000
60	11/08/2019	22/11/2019	412,23	843,77	93,47	13,08	96,55	26,20	0,00	0,00	1.378,75	108,73	1.488,48	0,00	1.488,48	0,00	123.671,77	0,00000000
61	11/09/2019	22/11/2019	412,22	840,97	93,20	13,08	96,28	26,20	0,00	0,00	1.375,67	82,77	1.469,44	0,00	1.469,44	0,00	123.259,54	0,00000000
62	11/10/2019	22/11/2019	412,21	838,18	92,93	13,08	96,00	26,20	0,00	0,00	1.372,58	59,44	1.432,00	0,00	1.432,00	0,00	122.847,31	0,00000000
63	11/11/2019	22/11/2019	412,23	835,38	92,64	13,08	95,72	26,20	0,00	0,00	1.369,51	35,82	1.405,30	0,00	1.405,30	0,00	122.435,88	0,00000000
INC AUT C/LEV ENCE RES C/P RATA															Valor do Evento: 5.204,23		Saldo Apoc: 128.638,31	
64	11/12/2019	22/11/2019	433,12	874,74	98,53	13,08	99,61	26,20	0,00	0,00	1.433,67	0,00	1.433,67	1.850,77	-417,10	0,00	128.298,19	0,00000000
65	11/01/2020	13/01/2020	433,11	871,81	98,24	13,08	99,32	26,20	0,00	0,00	1.430,44	0,00	1.430,44	1.313,32	117,12	0,00	127.773,67	0,00000000
66	11/02/2020	08/03/2020	433,12	868,85	95,95	13,08	99,03	26,20	0,00	0,00	1.427,20	46,12	1.473,32	1.427,20	46,12	0,00	127.359,85	0,00000000
67	11/03/2020	27/03/2020	433,12	865,91	95,66	13,08	98,74	26,20	0,00	0,00	1.423,97	41,23	1.466,20	0,00	1.466,20	0,00	126.946,63	0,00000000
INC AUT C/LEV ENCE RES C/P RATA															Valor do Evento: 5.204,23		Saldo Apoc: 128.478,16	
MONITORIA TC 100 OU PAUSA ESTENDIDA TC 200																		
68	11/04/2020	11/04/2020	436,27	873,25	98,38	13,08	99,48	26,20	0,00	0,00	1.437,18	0,00	1.437,18	1.437,19	-0,00	0,00	129.417,07	0,00000000
69	11/05/2020	11/05/2020	436,28	870,03	97,06	13,08	100,18	26,20	0,00	0,00	1.444,65	0,00	1.444,65	0,00	0,00	0,00	130.423,45	0,00000000
70	11/06/2020	11/06/2020	436,27	866,68	97,74	13,08	100,62	26,20	0,00	0,00	1.452,17	0,00	1.452,17	0,00	0,00	0,00	131.437,39	0,00000000
71	11/07/2020	21/07/2020	436,27	863,78	96,43	13,08	101,50	26,20	0,00	0,00	1.459,75	37,36	1.497,11	1.459,75	37,36	0,00	131.969,58	0,00000000
MONITORIA TC 100 OU PAUSA ESTENDIDA TC 200																		
72	11/08/2020	11/08/2020	436,27	860,79	95,12	13,08	101,20	26,20	0,00	0,00	1.456,40	0,00	1.456,40	1.456,40	0,00	0,00	132.017,29	0,00000000
73	11/09/2020	11/09/2020	436,28	857,72	98,80	13,08	101,89	26,20	0,00	0,00	1.464,18	0,00	1.464,18	1.464,19	-0,00	0,00	133.043,10	0,00000000
74	11/10/2020	30/10/2020	436,39	904,88	99,49	13,08	102,57	26,20	0,00	0,00	1.491,85	45,20	1.537,05	1.529,20	7,85	0,00	132.584,71	0,00000000
75	11/11/2020	18/11/2020	436,38	901,58	98,18	13,08	102,28	26,20	0,00	0,00	1.488,42	58,95	1.547,37	1.488,42	58,95	0,00	132.129,33	0,00000000
76	11/12/2020	08/02/2021	436,39	898,45	98,87	13,08	101,95	26,20	0,00	0,00	1.484,99	75,08	1.560,07	1.530,69	29,38	0,00	131.667,85	0,00000000
77	11/01/2021	09/03/2021	436,39	895,34	98,56	13,08	101,64	26,20	0,00	0,00	1.481,57	76,64	1.556,21	1.540,50	15,70	0,00	131.208,54	0,00000000
78	11/02/2021	28/04/2021	436,38	892,23	98,25	13,08	101,33	26,20	0,00	0,00	1.478,14	91,28	1.566,42	1.478,14	91,28	0,00	130.751,15	0,00000000
79	11/03/2021	17/05/2021	436,39	889,10	97,94	13,08	101,02	26,20	0,00	0,00	1.474,71	84,58	1.569,29	1.681,20	-111,91	0,00	130.292,76	0,00000000
80	11/04/2021	21/06/2021	436,38	886,00	97,63	13,08	100,71	26,20	0,00	0,00	1.471,29	87,70	1.566,90	1.547,03	11,87	0,00	129.834,37	0,00000000
81	11/05/2021	22/07/2021	436,39	882,87	97,32	13,08	100,40	26,20	0,00	0,00	1.467,86	85,32	1.556,18	1.498,04	58,14	0,00	129.376,89	0,00000000
82	11/06/2021	18/08/2021	436,39	879,75	97,01	13,08	100,09	26,20	0,00	0,00	1.464,43	83,19	1.547,59	1.555,71	-8,12	0,00	128.917,59	0,00000000
83	11/07/2021	04/10/2021	436,38	876,64	96,70	13,08	99,78	26,20	0,00	0,00	1.461,00	98,28	1.569,28	1.515,27	54,00	0,00	128.458,20	0,00000000
84	11/08/2021	29/11/2021	436,39	873,52	96,40	13,08	99,48	26,20	0,00	0,00	1.457,59	115,30	1.572,89	1.660,80	-87,91	0,00	128.000,81	0,00000000
85	11/09/2021	29/12/2021	463,76	870,41	96,08	13,08	99,16	26,20	0,00	0,00	1.459,93	111,02	1.570,55	1.628,69	-58,14	0,00	127.537,04	0,00000000
86	11/10/2021	14/01/2022	463,78	867,28	95,77	13,08	98,85	26,20	0,00	0,00	1.456,07	107,03	1.593,10	1.646,30	-53,20	0,00	127.073,27	0,00000000
87	11/11/2021	23/02/2022	463,76	864,10	95,46	13,08	98,54	26,20	0,00	0,00	1.452,60	114,16	1.666,76	1.665,11	1,65	0,00	126.609,50	0,00000000
88	11/12/2021	11/04/2022	463,77	860,94	95,14	13,08	98,22	26,20	0,00	0,00	1.449,13	130,50	1.579,63	1.494,68	84,95	0,00	126.145,73	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
89	11/01/2023	11/04/2022	463,76	858,21	84,87	13,09	97,08	20,20	0,00	0,00	1.448,13	104,14	1.550,57	0,00	1.550,57	61,54	125.743,31	1,00045787
90	11/02/2023	11/04/2022	463,76	855,57	84,81	13,10	97,71	20,20	0,00	0,00	1.443,24	79,41	1.521,85	0,00	1.521,85	76,05	125.355,91	1,00089498
91	11/03/2023	11/04/2022	463,75	852,42	84,39	13,10	97,40	20,20	0,00	0,00	1.439,17	54,91	1.494,68	0,00	1.494,68	8,00	124.890,05	0,00000000
92	11/04/2023	11/04/2022	463,75	850,10	84,07	13,11	97,18	20,20	0,00	0,00	1.437,23	0,00	1.437,23	0,00	1.437,23	121,26	124.549,56	1,00077094
11/04/2022 INC.AUT.CLEV.ENC E RES.D/P.RATA															Valor do Evento: 6.148,86		Saldo Após: 130.696,45	
12/04/2022 NEGOCIAÇÃO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO																		
93	11/05/2023	02/05/2022	51,40	888,24	88,22	13,12	101,34	20,20	0,00	0,00	1.078,27	36,19	1.114,46	1.114,46	0,00	72,50	130.709,47	1,00055474
94	11/06/2023	11/07/2022	90,20	890,30	88,33	13,14	101,47	20,20	0,00	0,00	1.078,27	41,33	1.119,60	1.119,60	0,00	217,35	130.926,82	1,00106288
95	11/07/2023	12/08/2022	39,20	891,21	86,42	13,15	101,58	20,20	0,00	0,00	1.078,27	43,58	1.120,65	1.120,65	0,00	194,23	131.001,46	1,00148421
96	11/08/2023	09/11/2022	484,34	892,25	88,23	13,16	101,41	20,20	0,00	0,00	1.514,21	115,80	1.629,81	1.629,81	0,00	213,62	130.720,76	1,00163067
97	11/09/2023	25/11/2022	485,14	891,05	88,11	13,21	101,32	20,20	0,00	0,00	1.513,90	103,71	1.617,61	1.617,61	0,00	318,01	130.540,53	1,00200007
98	11/10/2023	11/01/2023	485,14	888,27	87,53	13,24	101,17	20,20	0,00	0,00	1.511,07	115,88	1.627,85	1.627,85	0,00	325,61	130.281,01	1,00230463
99	11/11/2023	15/02/2023	485,14	887,20	87,73	13,26	100,98	20,20	0,00	0,00	1.508,75	118,36	1.627,11	1.627,11	0,00	334,83	129.986,51	1,00254289
100	11/12/2023	20/03/2023	485,13	885,20	87,53	13,28	100,81	20,20	0,00	0,00	1.507,53	121,83	1.630,46	1.630,46	0,00	345,85	129.681,23	1,00273877
101	11/01/2024	17/04/2023	485,12	883,66	87,18	13,30	100,68	20,20	0,00	0,00	1.505,25	126,34	1.631,10	1.631,10	0,00	358,70	129.454,81	1,00290203
102	11/02/2024	18/05/2023	485,11	882,10	86,88	13,32	100,51	20,20	0,00	0,00	1.502,44	131,34	1.633,88	1.633,88	0,00	373,35	129.229,06	1,00304068
103	11/03/2024	30/06/2023	485,11	880,48	86,57	13,34	100,31	20,20	0,00	0,00	1.500,00	141,15	1.631,15	1.631,15	0,00	389,10	128.981,23	1,00315016
104	11/04/2024	27/07/2023	485,11	878,81	86,22	13,36	100,10	20,20	0,00	0,00	1.500,00	156,26	1.656,26	1.656,26	0,00	408,14	128.654,20	1,00323463
105	11/05/2024	27/07/2023	485,10	876,57	85,90	13,38	100,59	20,20	0,00	0,00	1.500,00	167,71	1.667,71	1.667,71	0,00	429,65	128.264,82	1,00329218
106	11/06/2024	27/07/2023	485,10	874,07	85,91	13,42	100,33	20,20	0,00	0,00	1.578,89	70,75	1.649,64	1.649,64	0,00	453,17	127.845,10	1,00333463
107	11/07/2024	27/07/2023	460,08	873,29	86,38	13,44	100,00	20,20	0,00	0,00	1.576,70	47,12	1.623,82	1.623,82	0,00	479,30	127.365,34	1,00336887
27/07/2023 INC.AUT.CLEV.ENC E RES.D/P.RATA															Valor do Evento: 8.667,98		Saldo Após: 134.583,71	
108	11/08/2024	27/07/2023	531,36	873,39	85,00	13,46	101,48	20,20	0,00	0,00	1.685,58	0,00	1.685,58	1.685,58	0,00	508,12	134.142,89	1,00339770
109	11/09/2024	15/11/2023	532,31	874,14	84,77	13,48	101,17	20,20	0,00	0,00	1.684,59	95,80	1.780,12	1.780,12	0,00	534,73	133.590,31	1,00341588
110	11/10/2024	30/01/2024	532,30	871,55	84,18	13,51	100,69	20,20	0,00	0,00	1.681,49	141,89	1.823,08	1.797,62	25,46	561,28	133.015,82	1,00342585
111	11/11/2024		532,29	869,90	83,68	13,52	100,18	20,20	0,00	0,00	1.688,31	0,00	1.688,31	1.688,31	0,00	591,01	132.415,82	1,00342585
112	11/12/2024		532,29	868,97	83,09	13,53	100,62	20,20	0,00	0,00	1.686,82	0,00	1.686,82	1.686,82	0,00	621,14	131.784,68	1,00341588
113	11/01/2025		532,28	867,98	82,50	13,54	100,04	20,20	0,00	0,00	1.685,24	0,00	1.685,24	1.685,24	0,00	651,36	131.125,16	1,00339770
114	11/02/2025		532,28	866,95	81,91	13,55	100,50	20,20	0,00	0,00	1.684,67	0,00	1.684,67	1.684,67	0,00	681,57	130.435,81	1,00337952
115	11/03/2025		532,28	865,88	81,32	13,56	100,91	20,20	0,00	0,00	1.683,03	0,00	1.683,03	1.683,03	0,00	711,78	129.724,78	1,00335925
116	11/04/2025		532,28	864,77	80,73	13,58	101,37	20,20	0,00	0,00	1.681,36	0,00	1.681,36	1.681,36	0,00	741,99	129.000,51	1,00333795
117	11/05/2025		532,29	863,62	80,14	13,59	101,88	20,20	0,00	0,00	1.679,67	0,00	1.679,67	1.679,67	0,00	772,20	128.264,82	1,00331568
118	11/06/2025		532,29	862,43	79,55	13,60	102,44	20,20	0,00	0,00	1.677,97	0,00	1.677,97	1.677,97	0,00	802,41	127.518,01	1,00329218
119	11/07/2025		532,29	861,20	78,96	13,61	103,05	20,20	0,00	0,00	1.676,27	0,00	1.676,27	1.676,27	0,00	832,62	126.760,01	1,00326770
120	11/08/2025		532,29	860,03	78,37	13,62	103,71	20,20	0,00	0,00	1.674,57	0,00	1.674,57	1.674,57	0,00	862,83	126.000,00	1,00324218
121	11/09/2025		532,29	858,82	77,78	13,63	104,42	20,20	0,00	0,00	1.672,87	0,00	1.672,87	1.672,87	0,00	893,04	125.240,00	1,00321568
122	11/10/2025		532,29	857,57	77,19	13,64	105,18	20,20	0,00	0,00	1.671,17	0,00	1.671,17	1.671,17	0,00	923,25	124.490,00	1,00318818
123	11/11/2025		532,29	856,28	76,60	13,65	106,00	20,20	0,00	0,00	1.669,47	0,00	1.669,47	1.669,47	0,00	953,46	123.750,00	1,00315968
124	11/12/2025		532,29	855,05	76,01	13,66	106,87	20,20	0,00	0,00	1.667,77	0,00	1.667,77	1.667,77	0,00	983,67	123.020,00	1,00313018
125	11/01/2026		532,29	853,78	75,42	13,67	107,80	20,20	0,00	0,00	1.666,07	0,00	1.666,07	1.666,07	0,00	1.013,88	122.300,00	1,00310068

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
126	11/02/2025		537,87	880,16	167,14	13,61	188,75	27,21	0,00	0,00	1.805,88	0,00	1.805,88	0,00	0,00	0,00	125.958,28	0,00000000
127	11/03/2025		537,87	856,50	166,43	13,61	180,04	27,21	0,00	0,00	1.801,02	0,00	1.801,02	0,00	0,00	0,00	125.418,39	0,00000000
128	11/04/2025		537,87	832,84	165,71	13,61	176,32	27,21	0,00	0,00	1.597,24	0,00	1.597,24	0,00	0,00	0,00	124.880,52	0,00000000
129	11/05/2025		537,87	809,18	165,00	13,61	178,61	27,21	0,00	0,00	1.592,87	0,00	1.592,87	0,00	0,00	0,00	124.342,65	0,00000000
130	11/06/2025		537,87	845,53	164,28	13,61	177,89	27,21	0,00	0,00	1.588,50	0,00	1.588,50	0,00	0,00	0,00	123.804,78	0,00000000
131	11/07/2025		537,87	841,87	163,57	13,61	177,18	27,21	0,00	0,00	1.584,13	0,00	1.584,13	0,00	0,00	0,00	123.266,91	0,00000000
132	11/08/2025		537,87	838,21	162,86	13,61	176,47	27,21	0,00	0,00	1.579,76	0,00	1.579,76	0,00	0,00	0,00	122.729,04	0,00000000
133	11/09/2025		538,28	834,55	162,14	13,61	175,75	27,21	0,00	0,00	1.575,39	0,00	1.575,39	0,00	0,00	0,00	122.191,17	0,00000000
134	11/10/2025		538,28	830,89	161,43	13,61	175,04	27,21	0,00	0,00	1.571,02	0,00	1.571,02	0,00	0,00	0,00	121.653,30	0,00000000
135	11/11/2025		538,28	827,23	160,71	13,61	174,32	27,21	0,00	0,00	1.566,65	0,00	1.566,65	0,00	0,00	0,00	121.115,43	0,00000000
136	11/12/2025		538,28	823,57	160,00	13,61	173,61	27,21	0,00	0,00	1.562,28	0,00	1.562,28	0,00	0,00	0,00	120.577,56	0,00000000
137	11/01/2026		538,28	819,91	159,28	13,61	172,89	27,21	0,00	0,00	1.557,91	0,00	1.557,91	0,00	0,00	0,00	120.039,69	0,00000000
138	11/02/2026		538,28	816,25	158,57	13,61	172,18	27,21	0,00	0,00	1.553,54	0,00	1.553,54	0,00	0,00	0,00	119.501,82	0,00000000
139	11/03/2026		538,28	812,59	157,86	13,61	171,47	27,21	0,00	0,00	1.549,17	0,00	1.549,17	0,00	0,00	0,00	118.963,95	0,00000000
140	11/04/2026		538,28	808,93	157,14	13,61	170,75	27,21	0,00	0,00	1.544,80	0,00	1.544,80	0,00	0,00	0,00	118.426,08	0,00000000
141	11/05/2026		538,28	805,27	156,43	13,61	170,04	27,21	0,00	0,00	1.540,43	0,00	1.540,43	0,00	0,00	0,00	117.888,21	0,00000000
142	11/06/2026		538,28	801,61	155,71	13,61	169,32	27,21	0,00	0,00	1.536,06	0,00	1.536,06	0,00	0,00	0,00	117.350,34	0,00000000
143	11/07/2026		538,28	797,95	155,00	13,61	168,61	27,21	0,00	0,00	1.531,69	0,00	1.531,69	0,00	0,00	0,00	116.812,47	0,00000000
144	11/08/2026		538,28	794,29	154,28	13,61	167,89	27,21	0,00	0,00	1.527,32	0,00	1.527,32	0,00	0,00	0,00	116.274,60	0,00000000
145	11/09/2026		538,28	790,63	153,57	13,61	167,18	27,21	0,00	0,00	1.522,95	0,00	1.522,95	0,00	0,00	0,00	115.736,73	0,00000000
146	11/10/2026		538,28	786,97	152,86	13,61	166,47	27,21	0,00	0,00	1.518,58	0,00	1.518,58	0,00	0,00	0,00	115.198,86	0,00000000
147	11/11/2026		538,28	783,31	152,14	13,61	165,75	27,21	0,00	0,00	1.514,21	0,00	1.514,21	0,00	0,00	0,00	114.660,99	0,00000000
148	11/12/2026		538,28	779,65	151,43	13,61	165,04	27,21	0,00	0,00	1.510,84	0,00	1.510,84	0,00	0,00	0,00	114.123,12	0,00000000
149	11/01/2027		538,28	775,99	150,71	13,61	164,32	27,21	0,00	0,00	1.506,47	0,00	1.506,47	0,00	0,00	0,00	113.585,25	0,00000000
150	11/02/2027		538,28	772,33	150,00	13,61	163,61	27,21	0,00	0,00	1.502,10	0,00	1.502,10	0,00	0,00	0,00	113.047,38	0,00000000
151	11/03/2027		538,28	768,67	149,28	13,61	162,89	27,21	0,00	0,00	1.497,73	0,00	1.497,73	0,00	0,00	0,00	112.509,51	0,00000000
152	11/04/2027		538,28	765,01	148,57	13,61	162,18	27,21	0,00	0,00	1.493,36	0,00	1.493,36	0,00	0,00	0,00	111.971,64	0,00000000
153	11/05/2027		538,28	761,35	147,86	13,61	161,47	27,21	0,00	0,00	1.488,99	0,00	1.488,99	0,00	0,00	0,00	111.433,77	0,00000000
154	11/06/2027		538,28	757,69	147,14	13,61	160,75	27,21	0,00	0,00	1.484,62	0,00	1.484,62	0,00	0,00	0,00	110.895,90	0,00000000
155	11/07/2027		538,28	754,03	146,43	13,61	160,04	27,21	0,00	0,00	1.479,25	0,00	1.479,25	0,00	0,00	0,00	110.358,03	0,00000000
156	11/08/2027		538,28	750,37	145,71	13,61	159,32	27,21	0,00	0,00	1.475,88	0,00	1.475,88	0,00	0,00	0,00	109.820,16	0,00000000
157	11/09/2027		538,28	746,71	145,00	13,61	158,61	27,21	0,00	0,00	1.471,51	0,00	1.471,51	0,00	0,00	0,00	109.282,29	0,00000000
158	11/10/2027		538,28	743,05	144,28	13,61	157,89	27,21	0,00	0,00	1.467,14	0,00	1.467,14	0,00	0,00	0,00	108.744,42	0,00000000
159	11/11/2027		538,28	739,39	143,57	13,61	157,18	27,21	0,00	0,00	1.462,77	0,00	1.462,77	0,00	0,00	0,00	108.206,55	0,00000000
160	11/12/2027		538,28	735,73	142,86	13,61	156,47	27,21	0,00	0,00	1.458,40	0,00	1.458,40	0,00	0,00	0,00	107.668,68	0,00000000
161	11/01/2028		538,28	732,07	142,14	13,61	155,75	27,21	0,00	0,00	1.454,03	0,00	1.454,03	0,00	0,00	0,00	107.130,81	0,00000000
162	11/02/2028		538,28	728,41	141,43	13,61	155,04	27,21	0,00	0,00	1.449,66	0,00	1.449,66	0,00	0,00	0,00	106.592,94	0,00000000
163	11/03/2028		538,28	724,75	140,71	13,61	154,32	27,21	0,00	0,00	1.445,29	0,00	1.445,29	0,00	0,00	0,00	106.055,07	0,00000000
164	11/04/2028		538,28	721,09	140,00	13,61	153,61	27,21	0,00	0,00	1.440,92	0,00	1.440,92	0,00	0,00	0,00	105.517,20	0,00000000
165	11/05/2028		538,28	717,43	139,28	13,61	152,89	27,21	0,00	0,00	1.436,55	0,00	1.436,55	0,00	0,00	0,00	104.979,33	0,00000000
166	11/06/2028		538,28	713,77	138,57	13,61	152,18	27,21	0,00	0,00	1.432,18	0,00	1.432,18	0,00	0,00	0,00	104.441,46	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Ilíquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
167	11/07/2028		538,28	716,10	216,00	13,61	330,21	27,21	0,00	0,00	1.505,80	0,00	1.505,80	0,00	0,00	0,00	103.388,34	0,00000000
168	11/08/2028		538,28	708,44	215,48	13,61	329,09	27,21	0,00	0,00	1.501,02	0,00	1.501,02	0,00	0,00	0,00	103.350,98	0,00000000
169	11/09/2028		538,28	700,78	214,96	13,61	327,97	27,21	0,00	0,00	1.496,24	0,00	1.496,24	0,00	0,00	0,00	103.312,88	0,00000000
170	11/10/2028		538,28	693,12	214,44	13,61	326,85	27,21	0,00	0,00	1.491,46	0,00	1.491,46	0,00	0,00	0,00	103.274,40	0,00000000
171	11/11/2028		538,28	685,46	213,91	13,61	325,72	27,21	0,00	0,00	1.486,67	0,00	1.486,67	0,00	0,00	0,00	103.236,12	0,00000000
172	11/12/2028		538,28	677,80	213,39	13,61	324,60	27,21	0,00	0,00	1.481,89	0,00	1.481,89	0,00	0,00	0,00	103.197,84	0,00000000
173	11/01/2029		538,28	670,14	212,87	13,61	323,48	27,21	0,00	0,00	1.477,11	0,00	1.477,11	0,00	0,00	0,00	103.159,56	0,00000000
174	11/02/2029		538,28	662,48	212,35	13,61	322,36	27,21	0,00	0,00	1.472,33	0,00	1.472,33	0,00	0,00	0,00	103.121,28	0,00000000
175	11/03/2029		538,28	654,82	211,83	13,61	321,24	27,21	0,00	0,00	1.467,55	0,00	1.467,55	0,00	0,00	0,00	103.083,00	0,00000000
176	11/04/2029		538,28	647,16	211,31	13,61	320,11	27,21	0,00	0,00	1.462,77	0,00	1.462,77	0,00	0,00	0,00	103.044,72	0,00000000
177	11/05/2029		538,28	639,50	210,79	13,61	318,99	27,21	0,00	0,00	1.457,99	0,00	1.457,99	0,00	0,00	0,00	103.006,44	0,00000000
178	11/06/2029		538,28	631,84	210,27	13,61	317,87	27,21	0,00	0,00	1.453,20	0,00	1.453,20	0,00	0,00	0,00	102.968,16	0,00000000
179	11/07/2029		538,28	624,18	209,75	13,61	316,75	27,21	0,00	0,00	1.448,42	0,00	1.448,42	0,00	0,00	0,00	102.929,88	0,00000000
180	11/08/2029		538,28	616,52	209,23	13,61	315,62	27,21	0,00	0,00	1.443,63	0,00	1.443,63	0,00	0,00	0,00	102.891,60	0,00000000
181	11/09/2029		538,28	608,86	208,71	13,61	314,50	27,21	0,00	0,00	1.438,85	0,00	1.438,85	0,00	0,00	0,00	102.853,32	0,00000000
182	11/10/2029		538,28	601,20	208,19	13,61	313,38	27,21	0,00	0,00	1.434,07	0,00	1.434,07	0,00	0,00	0,00	102.815,04	0,00000000
183	11/11/2029		538,28	593,54	207,67	13,61	312,26	27,21	0,00	0,00	1.429,29	0,00	1.429,29	0,00	0,00	0,00	102.776,76	0,00000000
184	11/12/2029		538,28	585,88	207,15	13,61	311,13	27,21	0,00	0,00	1.424,50	0,00	1.424,50	0,00	0,00	0,00	102.738,48	0,00000000
185	11/01/2030		538,28	578,22	206,63	13,61	310,01	27,21	0,00	0,00	1.419,72	0,00	1.419,72	0,00	0,00	0,00	102.700,20	0,00000000
186	11/02/2030		538,28	570,56	206,11	13,61	308,89	27,21	0,00	0,00	1.414,94	0,00	1.414,94	0,00	0,00	0,00	102.661,92	0,00000000
187	11/03/2030		538,28	562,90	205,59	13,61	307,77	27,21	0,00	0,00	1.410,16	0,00	1.410,16	0,00	0,00	0,00	102.623,64	0,00000000
188	11/04/2030		538,28	555,24	205,07	13,61	306,65	27,21	0,00	0,00	1.405,38	0,00	1.405,38	0,00	0,00	0,00	102.585,36	0,00000000
189	11/05/2030		538,28	547,58	204,55	13,61	305,53	27,21	0,00	0,00	1.400,59	0,00	1.400,59	0,00	0,00	0,00	102.547,08	0,00000000
190	11/06/2030		538,28	539,92	204,03	13,61	304,41	27,21	0,00	0,00	1.395,81	0,00	1.395,81	0,00	0,00	0,00	102.508,80	0,00000000
191	11/07/2030		538,28	532,26	203,51	13,61	303,29	27,21	0,00	0,00	1.391,02	0,00	1.391,02	0,00	0,00	0,00	102.470,52	0,00000000
192	11/08/2030		538,28	524,60	202,99	13,61	302,17	27,21	0,00	0,00	1.386,24	0,00	1.386,24	0,00	0,00	0,00	102.432,24	0,00000000
193	11/09/2030		538,28	516,94	202,47	13,61	301,05	27,21	0,00	0,00	1.381,46	0,00	1.381,46	0,00	0,00	0,00	102.393,96	0,00000000
194	11/10/2030		538,28	509,28	201,95	13,61	299,93	27,21	0,00	0,00	1.376,67	0,00	1.376,67	0,00	0,00	0,00	102.355,68	0,00000000
195	11/11/2030		538,28	501,62	201,43	13,61	298,81	27,21	0,00	0,00	1.371,89	0,00	1.371,89	0,00	0,00	0,00	102.317,40	0,00000000
196	11/12/2030		538,28	493,96	200,91	13,61	297,69	27,21	0,00	0,00	1.367,11	0,00	1.367,11	0,00	0,00	0,00	102.279,12	0,00000000
197	11/01/2031		538,28	486,30	200,39	13,61	296,57	27,21	0,00	0,00	1.362,32	0,00	1.362,32	0,00	0,00	0,00	102.240,84	0,00000000
198	11/02/2031		538,28	478,64	199,87	13,61	295,45	27,21	0,00	0,00	1.357,54	0,00	1.357,54	0,00	0,00	0,00	102.202,56	0,00000000
199	11/03/2031		538,28	470,98	199,35	13,61	294,33	27,21	0,00	0,00	1.352,76	0,00	1.352,76	0,00	0,00	0,00	102.164,28	0,00000000
200	11/04/2031		538,28	463,32	198,83	13,61	293,21	27,21	0,00	0,00	1.347,98	0,00	1.347,98	0,00	0,00	0,00	102.126,00	0,00000000
201	11/05/2031		538,28	455,66	198,31	13,61	292,09	27,21	0,00	0,00	1.343,20	0,00	1.343,20	0,00	0,00	0,00	102.087,72	0,00000000
202	11/06/2031		538,28	448,00	197,79	13,61	290,97	27,21	0,00	0,00	1.338,41	0,00	1.338,41	0,00	0,00	0,00	102.049,44	0,00000000
203	11/07/2031		538,28	440,34	197,27	13,61	289,85	27,21	0,00	0,00	1.333,63	0,00	1.333,63	0,00	0,00	0,00	102.011,16	0,00000000
204	11/08/2031		538,28	432,68	196,75	13,61	288,73	27,21	0,00	0,00	1.328,85	0,00	1.328,85	0,00	0,00	0,00	101.972,88	0,00000000
205	11/09/2031		538,28	425,02	196,23	13,61	287,61	27,21	0,00	0,00	1.324,07	0,00	1.324,07	0,00	0,00	0,00	101.934,60	0,00000000
206	11/10/2031		538,28	417,36	195,71	13,61	286,49	27,21	0,00	0,00	1.319,29	0,00	1.319,29	0,00	0,00	0,00	101.896,32	0,00000000
207	11/11/2031		538,28	409,70	195,19	13,61	285,37	27,21	0,00	0,00	1.314,50	0,00	1.314,50	0,00	0,00	0,00	101.858,04	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
208	11/12/2031		538,28	560,03	170,58	13,61	184,20	27,21	0,00	0,00	1.309,72	0,00	1.309,72	0,00	0,00	0,00	51.818,76	0,00000000
209	11/01/2032		538,28	556,37	169,47	13,61	183,08	27,21	0,00	0,00	1.304,94	0,00	1.304,94	0,00	0,00	0,00	51.261,48	0,00000000
210	11/02/2032		538,28	552,71	168,34	13,61	181,96	27,21	0,00	0,00	1.300,16	0,00	1.300,16	0,00	0,00	0,00	50.743,20	0,00000000
211	11/03/2032		538,28	549,05	167,22	13,61	180,83	27,21	0,00	0,00	1.295,37	0,00	1.295,37	0,00	0,00	0,00	50.204,02	0,00000000
212	11/04/2032		538,28	545,39	166,10	13,61	179,71	27,21	0,00	0,00	1.290,59	0,00	1.290,59	0,00	0,00	0,00	49.696,84	0,00000000
213	11/05/2032		538,28	541,73	164,98	13,61	178,59	27,21	0,00	0,00	1.285,81	0,00	1.285,81	0,00	0,00	0,00	49.228,96	0,00000000
214	11/06/2032		538,28	538,07	163,85	13,61	177,47	27,21	0,00	0,00	1.281,03	0,00	1.281,03	0,00	0,00	0,00	48.800,08	0,00000000
215	11/07/2032		538,28	534,41	162,73	13,61	176,34	27,21	0,00	0,00	1.276,24	0,00	1.276,24	0,00	0,00	0,00	48.051,80	0,00000000
216	11/08/2032		538,28	530,75	161,61	13,61	175,22	27,21	0,00	0,00	1.271,46	0,00	1.271,46	0,00	0,00	0,00	47.513,52	0,00000000
217	11/09/2032		538,28	527,09	160,49	13,61	174,10	27,21	0,00	0,00	1.266,68	0,00	1.266,68	0,00	0,00	0,00	47.075,24	0,00000000
218	11/10/2032		538,28	523,43	159,37	13,61	172,98	27,21	0,00	0,00	1.261,90	0,00	1.261,90	0,00	0,00	0,00	46.636,96	0,00000000
219	11/11/2032		538,28	519,77	158,24	13,61	171,86	27,21	0,00	0,00	1.257,11	0,00	1.257,11	0,00	0,00	0,00	46.200,68	0,00000000
220	11/12/2032		538,28	516,11	157,12	13,61	170,73	27,21	0,00	0,00	1.252,33	0,00	1.252,33	0,00	0,00	0,00	45.800,40	0,00000000
221	11/01/2033		538,28	512,45	156,00	13,61	169,61	27,21	0,00	0,00	1.247,40	0,00	1.247,40	0,00	0,00	0,00	45.422,12	0,00000000
222	11/02/2033		538,28	508,79	154,88	13,61	168,49	27,21	0,00	0,00	1.242,51	0,00	1.242,51	0,00	0,00	0,00	45.063,84	0,00000000
223	11/03/2033		538,28	505,13	153,76	13,61	167,37	27,21	0,00	0,00	1.237,41	0,00	1.237,41	0,00	0,00	0,00	44.724,56	0,00000000
224	11/04/2033		538,28	501,47	152,64	13,61	166,25	27,21	0,00	0,00	1.232,40	0,00	1.232,40	0,00	0,00	0,00	44.400,28	0,00000000
225	11/05/2033		538,28	497,81	151,52	13,61	165,13	27,21	0,00	0,00	1.227,40	0,00	1.227,40	0,00	0,00	0,00	44.096,00	0,00000000
226	11/06/2033		538,28	494,15	150,40	13,61	164,01	27,21	0,00	0,00	1.222,41	0,00	1.222,41	0,00	0,00	0,00	43.810,72	0,00000000
227	11/07/2033		538,28	490,49	149,28	13,61	162,89	27,21	0,00	0,00	1.217,41	0,00	1.217,41	0,00	0,00	0,00	43.542,44	0,00000000
228	11/08/2033		538,28	486,83	148,16	13,61	161,77	27,21	0,00	0,00	1.212,41	0,00	1.212,41	0,00	0,00	0,00	43.288,16	0,00000000
229	11/09/2033		538,28	483,17	147,04	13,61	160,65	27,21	0,00	0,00	1.207,42	0,00	1.207,42	0,00	0,00	0,00	43.046,88	0,00000000
230	11/10/2033		538,28	479,51	145,92	13,61	159,53	27,21	0,00	0,00	1.202,42	0,00	1.202,42	0,00	0,00	0,00	42.817,60	0,00000000
231	11/11/2033		538,28	475,85	144,80	13,61	158,41	27,21	0,00	0,00	1.197,42	0,00	1.197,42	0,00	0,00	0,00	42.600,32	0,00000000
232	11/12/2033		538,28	472,19	143,68	13,61	157,29	27,21	0,00	0,00	1.192,43	0,00	1.192,43	0,00	0,00	0,00	42.394,04	0,00000000
233	11/01/2034		538,28	468,53	142,56	13,61	156,17	27,21	0,00	0,00	1.187,43	0,00	1.187,43	0,00	0,00	0,00	42.197,76	0,00000000
234	11/02/2034		538,28	464,87	141,44	13,61	155,05	27,21	0,00	0,00	1.182,43	0,00	1.182,43	0,00	0,00	0,00	42.010,48	0,00000000
235	11/03/2034		538,28	461,21	140,32	13,61	153,93	27,21	0,00	0,00	1.177,43	0,00	1.177,43	0,00	0,00	0,00	41.832,20	0,00000000
236	11/04/2034		538,28	457,55	139,20	13,61	152,81	27,21	0,00	0,00	1.172,44	0,00	1.172,44	0,00	0,00	0,00	41.662,92	0,00000000
237	11/05/2034		538,28	453,89	138,08	13,61	151,69	27,21	0,00	0,00	1.167,44	0,00	1.167,44	0,00	0,00	0,00	41.502,64	0,00000000
238	11/06/2034		538,28	450,23	136,96	13,61	150,57	27,21	0,00	0,00	1.162,44	0,00	1.162,44	0,00	0,00	0,00	41.351,36	0,00000000
239	11/07/2034		538,28	446,57	135,84	13,61	149,45	27,21	0,00	0,00	1.157,45	0,00	1.157,45	0,00	0,00	0,00	41.209,08	0,00000000
240	11/08/2034		538,28	442,91	134,72	13,61	148,33	27,21	0,00	0,00	1.152,45	0,00	1.152,45	0,00	0,00	0,00	41.075,80	0,00000000
241	11/09/2034		538,28	439,25	133,60	13,61	147,21	27,21	0,00	0,00	1.147,46	0,00	1.147,46	0,00	0,00	0,00	40.950,52	0,00000000
242	11/10/2034		538,28	435,59	132,48	13,61	146,09	27,21	0,00	0,00	1.142,46	0,00	1.142,46	0,00	0,00	0,00	40.834,24	0,00000000
243	11/11/2034		538,28	431,93	131,36	13,61	144,97	27,21	0,00	0,00	1.137,47	0,00	1.137,47	0,00	0,00	0,00	40.726,96	0,00000000
244	11/12/2034		538,28	428,27	130,24	13,61	143,85	27,21	0,00	0,00	1.132,47	0,00	1.132,47	0,00	0,00	0,00	40.628,68	0,00000000
245	11/01/2035		538,28	424,61	129,12	13,61	142,73	27,21	0,00	0,00	1.127,47	0,00	1.127,47	0,00	0,00	0,00	40.539,40	0,00000000
246	11/02/2035		538,28	420,95	128,00	13,61	141,61	27,21	0,00	0,00	1.122,48	0,00	1.122,48	0,00	0,00	0,00	40.459,12	0,00000000
247	11/03/2035		538,28	417,29	126,88	13,61	140,49	27,21	0,00	0,00	1.117,48	0,00	1.117,48	0,00	0,00	0,00	40.387,84	0,00000000
248	11/04/2035		538,28	413,63	125,76	13,61	139,37	27,21	0,00	0,00	1.112,48	0,00	1.112,48	0,00	0,00	0,00	40.325,56	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
246	11/05/2035		538,29	409,86	148,41	13,61	162,02	27,21	0,00	0,00	1.137,48	0,00	1.137,48	0,00	0,00	0,00	56.750,19	0,00000000
250	11/08/2035		538,29	406,30	147,09	13,61	160,88	27,21	0,00	0,00	1.132,49	0,00	1.132,49	0,00	0,00	0,00	56.711,50	0,00000000
251	11/07/2035		538,29	402,84	145,74	13,61	159,56	27,21	0,00	0,00	1.127,49	0,00	1.127,49	0,00	0,00	0,00	56.673,51	0,00000000
252	11/06/2035		538,29	399,98	144,40	13,61	158,01	27,21	0,00	0,00	1.122,48	0,00	1.122,49	0,00	0,00	0,00	56.635,32	0,00000000
253	11/05/2035		538,29	397,32	143,07	13,61	156,50	27,21	0,00	0,00	1.117,50	0,00	1.117,50	0,00	0,00	0,00	56.597,03	0,00000000
254	11/10/2035		538,29	394,65	141,73	13,61	155,24	27,21	0,00	0,00	1.112,49	0,00	1.112,49	0,00	0,00	0,00	56.558,74	0,00000000
255	11/11/2035		538,29	387,99	140,39	13,61	154,00	27,21	0,00	0,00	1.107,48	0,00	1.107,48	0,00	0,00	0,00	56.520,45	0,00000000
256	11/12/2035		538,29	384,33	139,05	13,61	152,86	27,21	0,00	0,00	1.102,49	0,00	1.102,49	0,00	0,00	0,00	56.482,19	0,00000000
257	11/01/2036		538,29	380,67	137,72	13,61	151,83	27,21	0,00	0,00	1.097,50	0,00	1.097,50	0,00	0,00	0,00	56.443,87	0,00000000
258	11/02/2036		538,29	377,01	136,38	13,61	149,89	27,21	0,00	0,00	1.092,50	0,00	1.092,50	0,00	0,00	0,00	56.405,58	0,00000000
259	11/03/2036		538,29	373,35	135,04	13,61	148,65	27,21	0,00	0,00	1.087,50	0,00	1.087,50	0,00	0,00	0,00	56.367,29	0,00000000
260	11/04/2036		538,29	369,69	133,71	13,61	147,32	27,21	0,00	0,00	1.082,51	0,00	1.082,51	0,00	0,00	0,00	56.328,00	0,00000000
261	11/05/2036		538,29	366,03	132,37	13,61	145,98	27,21	0,00	0,00	1.077,51	0,00	1.077,51	0,00	0,00	0,00	56.289,71	0,00000000
262	11/06/2036		538,29	362,37	131,03	13,61	144,64	27,21	0,00	0,00	1.072,51	0,00	1.072,51	0,00	0,00	0,00	56.251,42	0,00000000
263	11/07/2036		538,29	358,71	129,69	13,61	143,30	27,21	0,00	0,00	1.067,51	0,00	1.067,51	0,00	0,00	0,00	56.213,13	0,00000000
264	11/08/2036		538,29	355,05	128,35	13,61	141,87	27,21	0,00	0,00	1.062,52	0,00	1.062,52	0,00	0,00	0,00	56.174,84	0,00000000
265	11/09/2036		538,29	351,39	127,02	13,61	140,63	27,21	0,00	0,00	1.057,53	0,00	1.057,53	0,00	0,00	0,00	56.136,55	0,00000000
266	11/10/2036		538,29	347,73	125,68	13,61	139,29	27,21	0,00	0,00	1.052,53	0,00	1.052,53	0,00	0,00	0,00	56.098,26	0,00000000
267	11/11/2036		538,29	344,07	124,35	13,61	137,96	27,21	0,00	0,00	1.047,53	0,00	1.047,53	0,00	0,00	0,00	56.059,97	0,00000000
268	11/12/2036		538,29	340,41	123,01	13,61	136,62	27,21	0,00	0,00	1.042,53	0,00	1.042,53	0,00	0,00	0,00	56.021,68	0,00000000
269	11/01/2037		538,29	336,75	121,67	13,61	135,28	27,21	0,00	0,00	1.037,53	0,00	1.037,53	0,00	0,00	0,00	55.983,39	0,00000000
270	11/02/2037		538,29	333,09	120,34	13,61	133,85	27,21	0,00	0,00	1.032,54	0,00	1.032,54	0,00	0,00	0,00	55.945,10	0,00000000
271	11/03/2037		538,29	329,43	119,00	13,61	132,61	27,21	0,00	0,00	1.027,54	0,00	1.027,54	0,00	0,00	0,00	55.906,81	0,00000000
272	11/04/2037		538,29	325,77	117,66	13,61	131,27	27,21	0,00	0,00	1.022,54	0,00	1.022,54	0,00	0,00	0,00	55.868,52	0,00000000
273	11/05/2037		538,29	322,11	116,32	13,61	129,93	27,21	0,00	0,00	1.017,54	0,00	1.017,54	0,00	0,00	0,00	55.830,23	0,00000000
274	11/06/2037		538,29	318,45	114,99	13,61	128,60	27,21	0,00	0,00	1.012,55	0,00	1.012,55	0,00	0,00	0,00	55.791,94	0,00000000
275	11/07/2037		538,29	314,79	113,65	13,61	127,26	27,21	0,00	0,00	1.007,55	0,00	1.007,55	0,00	0,00	0,00	55.753,65	0,00000000
276	11/08/2037		538,29	311,13	112,31	13,61	125,92	27,21	0,00	0,00	1.002,55	0,00	1.002,55	0,00	0,00	0,00	55.715,36	0,00000000
277	11/09/2037		538,29	307,47	110,96	13,61	124,59	27,21	0,00	0,00	997,56	0,00	997,56	0,00	0,00	0,00	55.677,07	0,00000000
278	11/10/2037		538,29	303,81	109,64	13,61	123,25	27,21	0,00	0,00	992,56	0,00	992,56	0,00	0,00	0,00	55.638,78	0,00000000
279	11/11/2037		538,29	300,15	108,30	13,61	121,91	27,21	0,00	0,00	987,56	0,00	987,56	0,00	0,00	0,00	55.600,49	0,00000000
280	11/12/2037		538,29	296,49	106,96	13,61	120,57	27,21	0,00	0,00	982,56	0,00	982,56	0,00	0,00	0,00	55.562,20	0,00000000
281	11/01/2038		538,29	292,83	105,61	13,61	119,23	27,21	0,00	0,00	977,57	0,00	977,57	0,00	0,00	0,00	55.523,91	0,00000000
282	11/02/2038		538,29	289,17	104,26	13,61	117,89	27,21	0,00	0,00	972,57	0,00	972,57	0,00	0,00	0,00	55.485,62	0,00000000
283	11/03/2038		538,29	285,51	102,92	13,61	116,55	27,21	0,00	0,00	967,57	0,00	967,57	0,00	0,00	0,00	55.447,33	0,00000000
284	11/04/2038		538,29	281,85	101,57	13,61	115,21	27,21	0,00	0,00	962,58	0,00	962,58	0,00	0,00	0,00	55.409,04	0,00000000
285	11/05/2038		538,29	278,19	100,22	13,61	113,87	27,21	0,00	0,00	957,58	0,00	957,58	0,00	0,00	0,00	55.370,75	0,00000000
286	11/06/2038		538,29	274,53	98,87	13,61	112,53	27,21	0,00	0,00	952,58	0,00	952,58	0,00	0,00	0,00	55.332,46	0,00000000
287	11/07/2038		538,29	270,87	97,52	13,61	111,19	27,21	0,00	0,00	947,59	0,00	947,59	0,00	0,00	0,00	55.294,17	0,00000000
288	11/08/2038		538,29	267,21	96,17	13,61	109,85	27,21	0,00	0,00	942,59	0,00	942,59	0,00	0,00	0,00	55.255,88	0,00000000
289	11/09/2038		538,29	263,55	94,82	13,61	108,51	27,21	0,00	0,00	937,60	0,00	937,60	0,00	0,00	0,00	55.217,59	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
290	11/10/2038		538,29	259,88	124,15	13,61	137,70	27,21	0,00	0,00	863,14	0,00	863,14	0,00	0,00	0,00	37.560,30	0,00000000
291	11/11/2038		538,29	258,22	122,78	13,61	135,99	27,21	0,00	0,00	857,71	0,00	857,71	0,00	0,00	0,00	37.142,01	0,00000000
292	11/12/2038		538,29	256,56	120,60	13,61	134,21	27,21	0,00	0,00	852,27	0,00	852,27	0,00	0,00	0,00	36.603,72	0,00000000
293	11/01/2039		538,29	248,90	118,33	13,61	132,44	27,21	0,00	0,00	846,84	0,00	846,84	0,00	0,00	0,00	36.065,43	0,00000000
294	11/02/2039		538,29	245,24	117,00	13,61	130,67	27,21	0,00	0,00	841,41	0,00	841,41	0,00	0,00	0,00	35.527,14	0,00000000
295	11/03/2039		538,29	241,58	115,28	13,61	128,89	27,21	0,00	0,00	835,97	0,00	835,97	0,00	0,00	0,00	34.988,85	0,00000000
296	11/04/2039		538,29	237,92	113,51	13,61	127,12	27,21	0,00	0,00	830,54	0,00	830,54	0,00	0,00	0,00	34.450,56	0,00000000
297	11/05/2039		538,29	234,26	111,74	13,61	125,35	27,21	0,00	0,00	825,11	0,00	825,11	0,00	0,00	0,00	33.912,27	0,00000000
298	11/06/2039		538,29	230,60	109,96	13,61	123,57	27,21	0,00	0,00	819,67	0,00	819,67	0,00	0,00	0,00	33.373,98	0,00000000
299	11/07/2039		538,29	226,94	108,19	13,61	121,80	27,21	0,00	0,00	814,24	0,00	814,24	0,00	0,00	0,00	32.835,69	0,00000000
300	11/08/2039		538,29	223,28	106,41	13,61	120,02	27,21	0,00	0,00	808,80	0,00	808,80	0,00	0,00	0,00	32.297,40	0,00000000
301	11/09/2039		538,29	219,62	104,64	13,61	118,25	27,21	0,00	0,00	803,37	0,00	803,37	0,00	0,00	0,00	31.759,11	0,00000000
302	11/10/2039		538,29	215,96	102,87	13,61	116,48	27,21	0,00	0,00	797,94	0,00	797,94	0,00	0,00	0,00	31.220,82	0,00000000
303	11/11/2039		538,29	212,30	101,09	13,61	114,70	27,21	0,00	0,00	792,50	0,00	792,50	0,00	0,00	0,00	30.682,53	0,00000000
304	11/12/2039		538,29	208,64	99,32	13,61	112,93	27,21	0,00	0,00	787,07	0,00	787,07	0,00	0,00	0,00	30.144,24	0,00000000
305	11/01/2040		538,29	204,98	97,55	13,61	111,16	27,21	0,00	0,00	781,64	0,00	781,64	0,00	0,00	0,00	29.605,95	0,00000000
306	11/02/2040		538,29	201,32	95,77	13,61	109,38	27,21	0,00	0,00	776,20	0,00	776,20	0,00	0,00	0,00	29.067,66	0,00000000
307	11/03/2040		538,29	197,66	94,00	13,61	107,61	27,21	0,00	0,00	770,77	0,00	770,77	0,00	0,00	0,00	28.529,37	0,00000000
308	11/04/2040		538,29	193,99	92,23	13,61	105,84	27,21	0,00	0,00	765,33	0,00	765,33	0,00	0,00	0,00	27.991,08	0,00000000
309	11/05/2040		538,29	190,33	90,46	13,61	104,06	27,21	0,00	0,00	759,89	0,00	759,89	0,00	0,00	0,00	27.452,79	0,00000000
310	11/06/2040		538,29	186,67	88,69	13,61	102,29	27,21	0,00	0,00	754,46	0,00	754,46	0,00	0,00	0,00	26.914,50	0,00000000
311	11/07/2040		538,29	183,01	86,92	13,61	100,51	27,21	0,00	0,00	749,02	0,00	749,02	0,00	0,00	0,00	26.376,21	0,00000000
312	11/08/2040		538,29	179,35	85,15	13,61	98,74	27,21	0,00	0,00	743,59	0,00	743,59	0,00	0,00	0,00	25.837,92	0,00000000
313	11/09/2040		538,29	175,69	83,38	13,61	96,97	27,21	0,00	0,00	738,16	0,00	738,16	0,00	0,00	0,00	25.299,63	0,00000000
314	11/10/2040		538,29	172,03	81,61	13,61	95,19	27,21	0,00	0,00	732,72	0,00	732,72	0,00	0,00	0,00	24.761,34	0,00000000
315	11/11/2040		538,29	168,37	79,84	13,61	93,42	27,21	0,00	0,00	727,29	0,00	727,29	0,00	0,00	0,00	24.223,05	0,00000000
316	11/12/2040		538,29	164,71	78,07	13,61	91,65	27,21	0,00	0,00	721,85	0,00	721,85	0,00	0,00	0,00	23.684,76	0,00000000
317	11/01/2041		538,29	161,05	76,30	13,61	89,87	27,21	0,00	0,00	716,42	0,00	716,42	0,00	0,00	0,00	23.146,47	0,00000000
318	11/02/2041		538,29	157,39	74,53	13,61	88,10	27,21	0,00	0,00	710,99	0,00	710,99	0,00	0,00	0,00	22.608,18	0,00000000
319	11/03/2041		538,29	153,73	72,76	13,61	86,33	27,21	0,00	0,00	705,56	0,00	705,56	0,00	0,00	0,00	22.069,89	0,00000000
320	11/04/2041		538,29	150,07	70,99	13,61	84,56	27,21	0,00	0,00	700,12	0,00	700,12	0,00	0,00	0,00	21.531,60	0,00000000
321	11/05/2041		538,29	146,41	69,22	13,61	82,78	27,21	0,00	0,00	694,69	0,00	694,69	0,00	0,00	0,00	20.993,31	0,00000000
322	11/06/2041		538,29	142,75	67,45	13,61	81,01	27,21	0,00	0,00	689,25	0,00	689,25	0,00	0,00	0,00	20.455,02	0,00000000
323	11/07/2041		538,29	139,09	65,68	13,61	79,23	27,21	0,00	0,00	683,82	0,00	683,82	0,00	0,00	0,00	19.916,73	0,00000000
324	11/08/2041		538,29	135,43	63,91	13,61	77,46	27,21	0,00	0,00	678,39	0,00	678,39	0,00	0,00	0,00	19.378,44	0,00000000
325	11/09/2041		538,29	131,77	62,14	13,61	75,68	27,21	0,00	0,00	672,95	0,00	672,95	0,00	0,00	0,00	18.840,15	0,00000000
326	11/10/2041		538,29	128,11	60,37	13,61	73,91	27,21	0,00	0,00	667,52	0,00	667,52	0,00	0,00	0,00	18.301,86	0,00000000
327	11/11/2041		538,29	124,45	58,60	13,61	72,14	27,21	0,00	0,00	662,09	0,00	662,09	0,00	0,00	0,00	17.763,57	0,00000000
328	11/12/2041		538,29	120,79	56,83	13,61	70,36	27,21	0,00	0,00	656,65	0,00	656,65	0,00	0,00	0,00	17.225,28	0,00000000
329	11/01/2042		538,29	117,13	55,06	13,61	68,59	27,21	0,00	0,00	651,22	0,00	651,22	0,00	0,00	0,00	16.686,99	0,00000000
330	11/02/2042		538,29	113,47	53,29	13,61	66,81	27,21	0,00	0,00	645,78	0,00	645,78	0,00	0,00	0,00	16.148,70	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
331	11/03/2042		538,29	109,81	51,43	13,61	65,04	27,21	0,00	0,00	740,35	0,00	740,35	0,00	0,00	0,00	15.810,41	0,00000000
332	11/04/2042		538,29	108,15	49,68	13,61	63,27	27,21	0,00	0,00	734,92	0,00	734,92	0,00	0,00	0,00	15.072,12	0,00000000
333	11/05/2042		538,29	102,49	47,88	13,61	61,49	27,21	0,00	0,00	729,48	0,00	729,48	0,00	0,00	0,00	14.533,85	0,00000000
334	11/06/2042		538,29	98,83	46,11	13,61	59,72	27,21	0,00	0,00	724,05	0,00	724,05	0,00	0,00	0,00	13.985,54	0,00000000
335	11/07/2042		538,29	95,16	44,34	13,61	57,95	27,21	0,00	0,00	718,61	0,00	718,61	0,00	0,00	0,00	13.467,25	0,00000000
336	11/08/2042		538,29	91,50	42,56	13,61	56,17	27,21	0,00	0,00	713,17	0,00	713,17	0,00	0,00	0,00	12.918,96	0,00000000
337	11/09/2042		538,29	87,84	40,79	13,61	54,40	27,21	0,00	0,00	707,74	0,00	707,74	0,00	0,00	0,00	12.380,67	0,00000000
338	11/10/2042		538,29	84,18	39,02	13,61	52,63	27,21	0,00	0,00	702,31	0,00	702,31	0,00	0,00	0,00	11.842,38	0,00000000
339	11/11/2042		538,29	80,52	37,24	13,61	50,85	27,21	0,00	0,00	696,87	0,00	696,87	0,00	0,00	0,00	11.304,09	0,00000000
340	11/12/2042		538,29	76,86	35,47	13,61	49,08	27,21	0,00	0,00	691,44	0,00	691,44	0,00	0,00	0,00	10.765,80	0,00000000
341	11/01/2043		538,29	73,20	33,69	13,61	47,30	27,21	0,00	0,00	686,00	0,00	686,00	0,00	0,00	0,00	10.227,51	0,00000000
342	11/02/2043		538,29	69,54	31,92	13,61	45,53	27,21	0,00	0,00	680,57	0,00	680,57	0,00	0,00	0,00	9.689,22	0,00000000
343	11/03/2043		538,29	65,88	30,15	13,61	43,76	27,21	0,00	0,00	675,14	0,00	675,14	0,00	0,00	0,00	9.150,93	0,00000000
344	11/04/2043		538,29	62,22	28,37	13,61	41,98	27,21	0,00	0,00	669,70	0,00	669,70	0,00	0,00	0,00	8.612,64	0,00000000
345	11/05/2043		538,29	58,56	26,60	13,61	40,21	27,21	0,00	0,00	664,27	0,00	664,27	0,00	0,00	0,00	8.074,35	0,00000000
346	11/06/2043		538,29	54,90	24,83	13,61	38,44	27,21	0,00	0,00	658,84	0,00	658,84	0,00	0,00	0,00	7.536,06	0,00000000
347	11/07/2043		538,29	51,24	23,06	13,61	36,66	27,21	0,00	0,00	653,40	0,00	653,40	0,00	0,00	0,00	6.997,77	0,00000000
348	11/08/2043		538,29	47,58	21,28	13,61	34,89	27,21	0,00	0,00	647,97	0,00	647,97	0,00	0,00	0,00	6.459,48	0,00000000
349	11/09/2043		538,29	43,92	19,51	13,61	33,12	27,21	0,00	0,00	642,54	0,00	642,54	0,00	0,00	0,00	5.921,19	0,00000000
350	11/10/2043		538,29	40,26	17,73	13,61	31,34	27,21	0,00	0,00	637,10	0,00	637,10	0,00	0,00	0,00	5.382,90	0,00000000
351	11/11/2043		538,29	36,60	15,96	13,61	29,57	27,21	0,00	0,00	631,67	0,00	631,67	0,00	0,00	0,00	4.844,61	0,00000000
352	11/12/2043		538,29	32,94	14,18	13,61	27,79	27,21	0,00	0,00	626,23	0,00	626,23	0,00	0,00	0,00	4.306,32	0,00000000
353	11/01/2044		538,29	29,28	12,41	13,61	26,02	27,21	0,00	0,00	620,80	0,00	620,80	0,00	0,00	0,00	3.768,03	0,00000000
354	11/02/2044		538,29	25,62	10,64	13,61	24,25	27,21	0,00	0,00	615,37	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	3.229,74	0,00000000
355	11/03/2044		538,29	21,96	8,86	13,61	22,47	27,21	0,00	0,00	609,93	0,00	609,93	0,00	0,00	0,00	2.691,45	0,00000000
356	11/04/2044		538,29	18,30	7,09	13,61	20,70	27,21	0,00	0,00	604,50	0,00	604,50	0,00	0,00	0,00	2.153,16	0,00000000
357	11/05/2044		538,29	14,64	5,32	13,61	18,93	27,21	0,00	0,00	599,07	0,00	599,07	0,00	0,00	0,00	1.614,87	0,00000000
358	11/06/2044		538,29	10,98	3,55	13,61	17,16	27,21	0,00	0,00	593,63	0,00	593,63	0,00	0,00	0,00	1.076,58	0,00000000
359	11/07/2044		538,29	7,32	1,77	13,61	15,38	27,21	0,00	0,00	588,20	0,00	588,20	0,00	0,00	0,00	538,29	0,00000000
360	11/08/2044		538,29	3,66	0,00	0,00	0,00	27,21	0,00	0,00	582,76	0,00	582,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Alô CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 18/09/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 57J25-W8XDQ-R3MYZ-TU8JK

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/57J25-W8XDQ-R3MYZ-TU8JK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>